

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SENADO

24/09/2025

Garantia de direitos com sustentabilidade financeira: o
FUNDEB e as vinculações constitucionais

*FUNDEB: um novo componente acoplado ao VAAT, o
VAAT-CAQ*

Nelson Cardoso Amaral
Professor da UFG e Presidente da Fineduca



Garantia de direitos constitucionais

Art. 6º (CF-1988) São **direitos sociais a educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.



DIREITO SOCIAL

Art. 205 (CF-1988). **A educação, direito de todos e dever do Estado e da família**, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho



DEVER DO ESTADO E DA FAMÍLIA

Vinculações constitucionais de recursos financeiros

Art. 212 (CF-1988). A **União** aplicará, anualmente, **nunca menos de dezoito**, e os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo**, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



IMPOSTOS

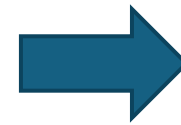
§ 5º A **educação básica pública** terá como fonte adicional de financiamento a **contribuição social do salário-educação**, recolhida pelas empresas na forma da lei.



**CONTRIBUIÇÃO DO
SALÁRIO EDUCAÇÃO**

Art. 214 (CF-1988). A lei estabelecerá o **plano nacional de educação**, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

VI - **estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação** como **proporção do produto interno bruto**.



**PNE COM RECURSOS
COMO PROPORÇÃO DO PIB
>>>>> Fontes?**

Vinculação constitucional CUSTO-QUALIDADE

Art. 211 (CF-1988). A **União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios** organizarão em **regime de colaboração** seus sistemas de ensino.



REGIME DE COLABORAÇÃO

§ 1º A **União** organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e **padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios**;



PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE

§ 7º O **padrão mínimo de qualidade de que trata o § 1º** deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o **Custo Aluno Qualidade (CAQ)**, pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.



CAQ



VAAF

FUNDEB



VAAT



Componente: VAAT - CAQ



VAAAR

Pergunta:

Quais **insumos educacionais** são adequados para a existência de uma educação com qualidade?



**CUSTO ALUNO
QUALIDADE (CAQ)**

No BRASIL os Insumos estabelecidos na Constituição de 1988, na LDB, em Resoluções do CNE e em estudos que consideram a realidade brasileira

- ➡ **Número de dias letivos por semana**
- ➡ **Jornada diária de ensino (parcial, integral ou noturno)**
- ➡ **Tamanho das turmas (estudantes e docentes por turma)**
- ➡ **Formação, jornada, carreira e remuneração de professores**
- ➡ **Composição do quadro de dirigentes e de funcionários da escola (formação e remuneração)**
- ➡ **Adicional para professores das escolas rurais**
- ➡ **Manutenção das escolas, formação continuada, materiais didáticos e outros (incluindo equipamentos e mobiliários)**
- ➡ **Encargos sociais**

**Um Custo Aluno Qualidade Inicial que contemple os insumos
apresentados anteriormente**

Metodologia desenvolvida pela Fineduca, Campanha e LDE

Resultado
para o CAQi
2025

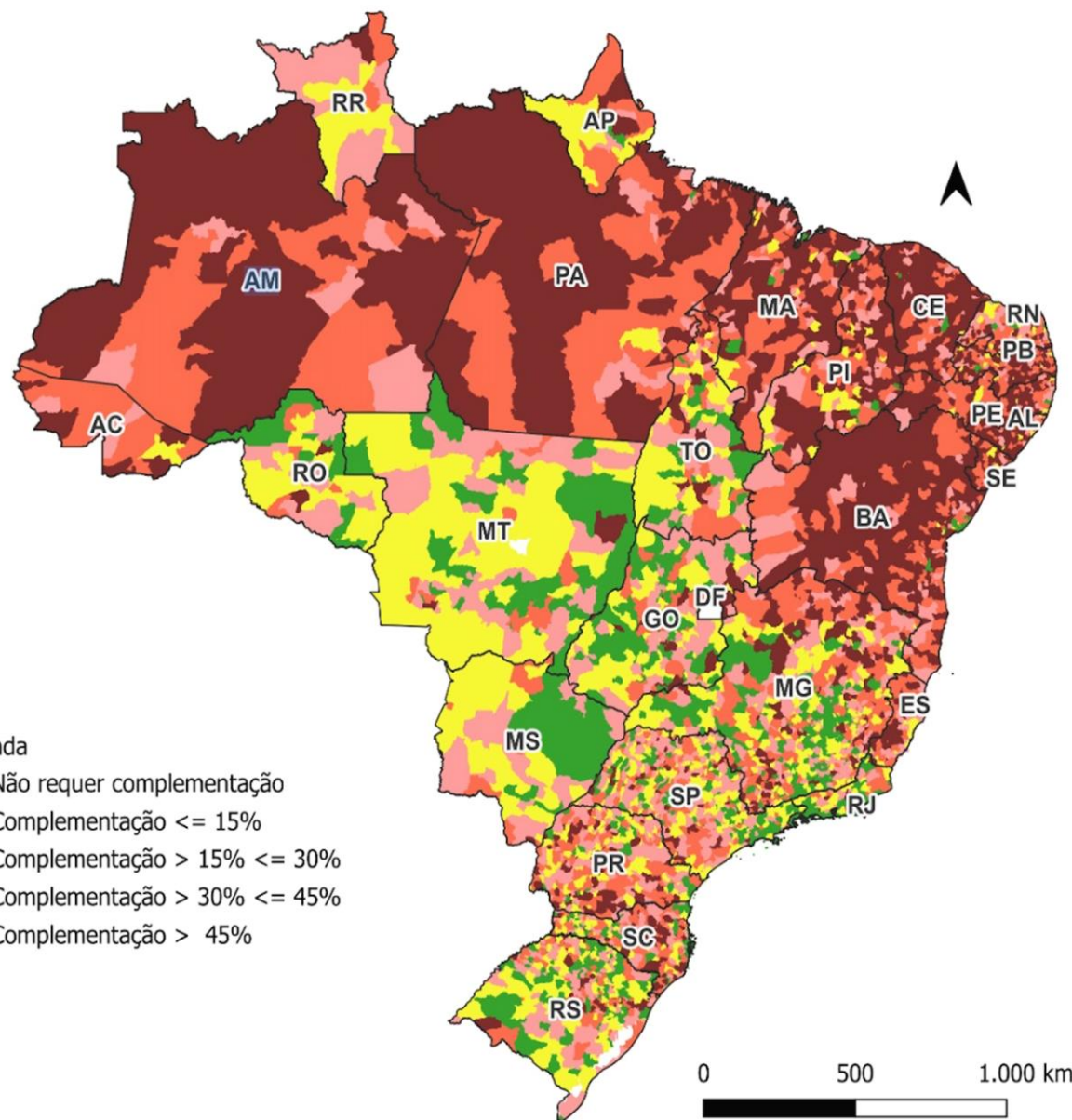
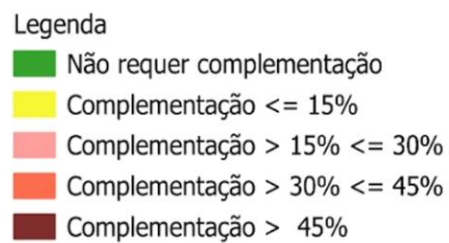
Etapa	Área da localidade	Turno	CAQi 2025*		Fator de ponderação 2025**	Número de matrículas - 2024	
			(R\$) valor/mês	(R\$) valor/ano		N	%
Creche	Urbana	Parcial	1.158	13.896	1,56	902.758	2,5%
		Integral	2.336	28.032	3,16	1.572.896	4,3%
	Rural	Parcial	1.619	19.428	2,19	224.461	0,6%
		Integral	3.238	38.856	4,38	97.039	0,3%
Pré-Escola	Urbana	Parcial	827	9.924	1,12	2.840.403	7,7%
		Integral	1.688	20.256	2,28	559.520	1,5%
	Rural	Parcial	1.357	16.284	1,83	593.806	1,6%
		Integral	2.540	30.480	3,43	81.082	0,2%
Ensino Fundamental - anos iniciais	Urbana	Parcial	740	8.880	1,00	8.074.379	22,0%
		Integral	1.121	13.452	1,51	1.682.419	4,6%
	Rural	Parcial	1.164	13.968	1,57	1.515.860	4,1%
		Integral	1.653	19.836	2,23	374.532	1,0%
Ensino Fundamental - anos finais	Urbana	Parcial	740	8.880	1,00	6.566.260	17,9%
		Integral	990	11.880	1,34	1.730.598	4,7%
	Rural	Parcial	1.083	12.996	1,46	975.982	2,7%
		Integral	1.568	18.816	2,12	263.367	0,7%
Ensino Médio	Urbana	Parcial	740	8.880	1,00	4.726.552	12,9%
		Integral	839	10.068	1,13	1.373.874	3,7%
	Rural	Parcial	999	11.988	1,35	307.950	0,8%
		Integral	1.246	14.952	1,68	66.806	0,2%
EJA	Urbana	Parcial	740	8.880	1,00	1.682.649	4,6%
	Rural	Parcial	1.160	13.920	1,57	481.566	1,3%
						36.694.759	100,0%
Educação Profissional***			1.206	14.474	1,63	988.912	2,7%
Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado)****			2.028	24.331	2,74	710.831	1,9%

Valor a ser
complementado pela
União aos Estados e
Municípios:

R\$ 61,3 bilhões,
que equivale a
0,52% do PIB de 2024



Efeitos na correção das desigualdades nos insumos presentes na educação básica brasileira



Sustentabilidade financeira

NOVAS FONTES

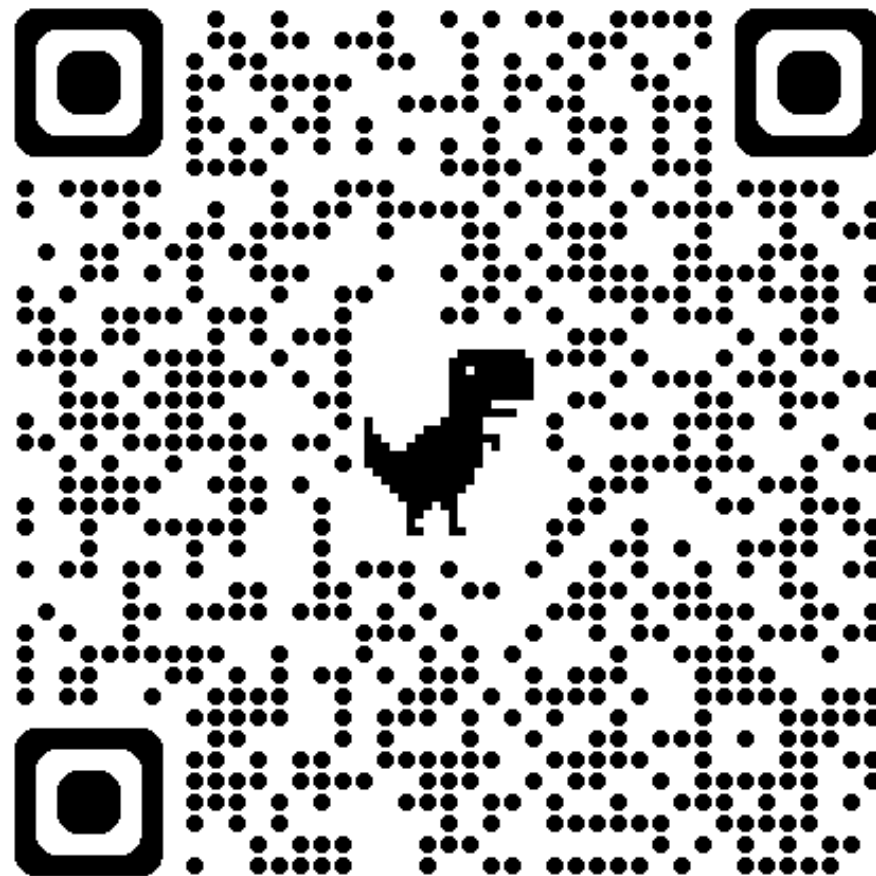
**O Brasil tem riqueza para
isto!**

Setores da Riqueza Brasileira	Recursos financeiros associados aos Setores da Riqueza Brasileira
Riqueza natural brasileira	Recursos financeiros associados às águas, Minerais, Petróleo e Gás
Dívida Ativa da União	Recursos financeiros recuperados do montantes das Dívidas Ativas
Renúncias Tributárias	Recursos financeiros advindos da diminuição das renúncias tributárias
Carga Tributária Total	Recursos financeiros obtidos da correção da Carga Tributária de REGRESSIVA para PROGRESSIVA
Dívida Pública	Recursos financeiros advindos do refinanciamento de parte da dívida pública , com alongamento dos prazos para seu pagamento
Vinculação Constitucional	Recursos financeiros obtidos pela aumento de 18% para 25% dos impostos líquidos da União
Setor Privado Educacional	Recursos financeiros obtidos pela diminuição dos recursos públicos que se dirigem ao setor privado educacional

Os impactos do financiamento da educação na política e na Economia

FONTE: Comunicados do Ipea N°

**“Gastos com a Política Social:
alavanca para o crescimento com
distribuição de renda”**



Efeito Multiplicador do crescimento de 1% nos recursos da Educação e o valor do PIB

Educação

1,85

Efeito Multiplicador do crescimento de 1% nos recursos da Educação, sobre a renda das famílias

Educação

1,67

Índice de Gini: efeito do aumento dos recursos aplicados em educação em 1%

Educação

-1,1%

FONTE: Tabelas 1 e 2 – Multiplicadores Decorrentes de um aumento de 1% do PIB segundo tipo de Gasto
Tabela 3 - Índice de Gini entre tipos de famílias após as simulações e variação percentual em relação ao índice observado ($G_0 = 0.3805$)

*É, portanto, chegada a hora de priorizar
a Educação no Brasil e implementar
um CAQi urgentemente,
VIA VAAT-CAQ!*

OBRIGADO

